



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SEE/SIN - Superintendência de Infraestrutura e Logística**

Ata

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 — PROPOSTAS ECONÔMICAS E 03 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às 11h30min. (onze horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), nas dependências da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua Álvares Penteado, nº 218, Centro, São Paulo/SP, reuniram-se a Comissão de Contratação constituída pela Resolução SEE nº 5.235, de 20 de janeiro de 2026, a equipe da B3 e os representantes das 5 (cinco) licitantes credenciadas, a saber: Consórcio CICO – Infraestrutura Escolar (Empresa Líder: Conata Engenharia Ltda.); IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada; Integra Brasil S.A.; Consórcio Minas Educação 95; Transportes Pesados Minas S.A para realização da sessão pública de julgamento destinando-se à abertura dos Envelopes nº 02 — Propostas Econômicas e Envelope nº 03 — Documentos de Habilitação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, no âmbito da Concorrência Internacional nº 001/2026 da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais — SEE/MG, cujo objeto consiste na reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) unidades educacionais da rede pública estadual. A sessão foi conduzida pelo Sr. Guilherme Peixoto, Diretor da Sessão da B3. A sessão pública, realizada nos termos do instrumento convocatório, foi transmitida ao vivo pelo site [www.tvb3.com.br](http://www.tvb3.com.br) e pelo canal da B3 no YouTube (<https://www.youtube.com/live/u5vCf8f-u1M>). Compareceram as proponentes declaradas aptas para esta fase do certame, por meio de seus representantes devidamente credenciados. Iniciados os trabalhos, o Diretor da Sessão, juntamente com a Presidente e os membros titulares da Comissão de Contratação, procedeu, à vista dos presentes, à verificação da integridade do lacre do malote contendo todos os Envelopes nº 02 (Propostas Econômicas) das proponentes, os quais foram considerados íntegros. Na sequência, o lacre foi retirado e os envelopes foram retirados do malote. A membro titular Sra. Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana exibiu à câmera e aos presentes cada um dos envelopes contendo as Propostas Econômicas, igualmente considerados intactos. Os envelopes foram então entregues ao Diretor da Sessão para abertura, conferência conjunta com a Comissão de Contratação quanto à validade formal das propostas, leitura e exibição no sistema eletrônico da B3. As Propostas Econômicas foram classificadas em ordem crescente, sendo considerada melhor classificada aquela que apresentou o menor valor, conforme resultados abaixo:

<b>LOTE GLOBAL VALOR REFERÊNCIA R\$ 26.038.937,83</b>			
<b>RANKING</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESÁGIO</b>
1º	IG4 BTG PACTUAL HEALTH INFRA	R\$ 22.350.000,00	-14,17%
2º	CONSÓRCIO CICO - INFRAESTRUTURA ESCOLAR	R\$ 22.713.765,00	-12,77%
3º	CONSÓRCIO MINAS EDUCAÇÃO 95- CME95	R\$ 24.608.796,25	-5,49%
4º	INTEGRA BRASIL	R\$ 25.070.289,00	-3,72%
<b>SUBLOTE 01 VALOR REFERÊNCIA R\$ 9.663.218,10</b>			
<b>RANKING</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESÁGIO</b>

1º	INTEGRA BRASIL S.A	R\$ 8.369.313,00	-13,39%
2º	CONSÓRCIO CICO - INFRAESTRUTURA ESCOLAR	R\$ 8.429.225,00	-12,77
<b>SUBLOTE 02 VALOR REFERÊNCIA R\$ 16.724.154,50</b>			
<b>RANKING</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESÁGIO</b>
1º	CONSÓRCIO MINAS EDUCAÇÃO 95 - CME95	R\$ 14.938.014,80	-10,68%
2º	TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A	R\$ 15.881.021,26	-5,04%
3º	INTEGRA BRASIL S.A	R\$ 16.702.413,00	-0,13%

Considerando que a menor proposta de contraprestação mensal apresentada para o Lote Global mostrou-se igual ou inferior ao somatório das menores propostas apresentadas para os sublotes, foi declarado fechado o Lote Global, sendo registrada como melhor proposta o valor de contraprestação mensal máxima de R\$ 22.350.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), apresentado pela IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do Envelope nº 03 — Documentos de Habilitação da proponente IG4 BTG Pactual Health Infra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Ltda, classificada provisoriamente em primeiro lugar, cuja documentação será analisada pela Comissão de Contratação e B3, sendo o resultado da habilitação divulgado oportunamente pelos meios oficiais previstos no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

**Adriene Sathler de Aguiar**  
Membro Titular

**Daisyamar Gonçalves de Oliveira Santana**  
Membro Titular

**Luísa Rosária Assis Tomás de Oliveira**  
Membro Titular

**Heitor de Melo Lima**  
Membro Suplente

**Ione Iracema Francisco da Silva Omena**  
Membro Suplente

**Vitor Buitrago Aquino Matoso**  
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Heitor de Melo Lima, Empregado Público**, em 14/04/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana, Servidor (a) Público (a)**, em 14/04/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ione Iracema Francisco da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 14/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Rosária Assis Tomás de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 14/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Sathler de Aguiar, Assessor (a)**, em 14/04/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Buitrago Aquino Matoso, Empregado Público**, em 14/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **137195569** e o código CRC **D908FFF9**.

---

Referência: Processo nº 1260.01.0235354/2025-76

SEI nº 137195569